



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

## DESPACHO

Processo nº 23118.005274/2022-97

**EDITAL Nº 003/2022/PPGG/NCET/UNIR-2022/2**

**PROCESSO Nº 23118.008193/2021-68**

**PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA EM 2023/1º SEMESTRE**

**ERRATA 001**

### Onde se lê:

**10.2** - Serão consideradas válidas as inscrições, via-SISTEMA SIGAA/UNIR, realizadas **até o dia 05/08/2022 às 23h59min (Horário de Rondônia)**.

É importante estabelecer contatos com a Secretaria do PPGG para orientações gerais, via e-mail: [pseletivoppgg.unir@gmail.com](mailto:pseletivoppgg.unir@gmail.com)

### Leia-se:

**10.2** - Serão consideradas válidas as inscrições, via-SISTEMA SIGAA/UNIR, realizadas **até o dia 29/08/2022 às 23h59min (Horário de Rondônia)**.

É importante estabelecer contatos com a Secretaria do PPGG para orientações gerais, via e-mail: [pseletivoppgg.unir@gmail.com](mailto:pseletivoppgg.unir@gmail.com)

**Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva**  
Coordenador do Programa  
de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/UNIR  
PORTARIA Nº 201/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, Coordenador(a)**, em 11/07/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1026663** e o código CRC **19DE64BC**.

Referência: Processo nº 23118.005274/2022-97

SEI nº 1026663